



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.747, de 22 de março de 2005.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.580, de 28 de dezembro de 2004".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
05	Secretaria da Educação	R\$
05.02	Creches	
05021236520102141	Ampliação e reforma das unid.ensino	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00
05	Secretaria da Educação	
0503	Pré-escolas	
05031236520102141	Ampliação e reforma das unid.ensino	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011751260356611	Canalização de córregos e canais	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00
10	Secretaria de Obras e Servs. Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011512260906902	Manutenção dos servs.administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
12	Secretaria de Governo	
1201	Secretaria de Governo	
12010412280908702	Manutenção dos servs.administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.747/2005 – fls.2

17	Secretaria da Fazenda	
1701	Secretaria da Fazenda	
17010412280908702	Manutenção dos servs.administrativo	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
17	Secretaria da Fazenda	
1703	Departamento da Receita	
17030412980108302	Manutenção do cadastro tributário	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
TOTAL		1.150.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal		R\$
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	Ruas e Avenidas	
10071545160156211	Pavimentação de vias públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.150.000,00
TOTAL		1.150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de março de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO